EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO, LEONARDO FERNANDES DOS SANTOS, DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Falência n.º 1130093-98.2018.8.26.0100

ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. ("Administradora Judicial"), nomeada na **Falência** da empresa **THE BOX EMBALAGENS LTDA. ("The Box"** ou **"Falida")**, na qualidade de Administradora Judicial, por meio de sua representante legal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a **RELAÇÃO DE CREDORES** prevista no art. 7, § 2º, da Lei nº 11.101/2005 ("LFR"), juntamente com o **RELATÓRIO EXPLICATIVO**, em conformidade com o Comunicado de Padronização CG nº 876/2020, conforme segue.

1. Aprioristicamente, cumpre tecer algumas considerações acerca da metodologia de trabalho adotada pela equipe da Administradora Judicial, atinente à verificação administrativa dos créditos, que foi dividida nas seguintes fases:

a. verificação de todos os créditos divergentes mediante a análise dos documentos disponibilizados pelos credores e informações constante nos autos; e

b. conferência dos valores apontados pela Falida e pleiteados pelos credores mediante a elaboração de cálculos de atualização dos créditos, aplicação de juros moratórios e demais encargos contratuais, caso haja pactuação, utilizando-se como data-base o dia da convolação em falência (**02.09.2020**);

c. atualização de todos os créditos arrolados à época da recuperação judicial utilizando-se como data-base o dia da convolação em falência (**02.09.2020**).

2. Feita a apresentação da metodologia de trabalho utilizada pela equipe, a Administradora Judicial apresenta o **parecer de crédito** elaborado acerca das habilitações e divergências apresentadas pelo credor conforme demonstrado abaixo:

ITEM	NOME DO CREDOR
1	Anderson Rodrigo dos Santos
2	Andreia Pereira da Silva
3	Banco Bradesco S/A
4	Banco do Brasil S.A
5	Bartolomeu Pinheiro de Souza
6	Caixa Econômica Federal
7	Douglas Di Loreto
8	Eliana Simões de Aquino
9	Flaviano Marinho da Silva
10	Gilmar Matos da Silva
11	Irani Papel e Embalagem S/A
12	José Amaro
13	Katia Cristina dos Santos
14	Klabin S/A
15	Lucas Teixeira
16	Robson Henrique de Aquino Belchior
17	SINTRAPEL
18	Washington Mauro Ferraz

3. Ademais, requer-se a juntada da **Relação de Credores** atinente aos termos do art. 7º, § 2º, da LRF **(doc. 01)**, visando o regular andamento do feito falimentar em seus ulteriores termos, cientificando-se os credores, Falida e Ministério Público, mediante publicação do competente edital, para o eventual exercício do direito impugnativo previsto no art. 8º da LFR.

4. Por fim, a Administradora Judicial **informa** que providenciou o envio da minuta do Edital de Convocação de Credores previsto no § 2º do art. 7º, à z. Serventia, em formato Word, através de correio eletrônico direcionado para o endereço: ***sp1falencias@tjsp.jus.br*** **(doc. 02)**.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2022.

ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante

OAB/SP nº 303.042

Léo Batista de Almeida Souza

CRC 1SP322499/0-3

Contador